

DECRETO Nº 3.246, DE 26 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADO

Em 26/06/2026

DOS 1937

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA 2026;

Considerando que a referida partida será realizada no dia 29 de junho de 2026, às quatorze horas, demandando adequações no fluxo de mobilidade urbana e no funcionamento da administração pública;

Considerando a necessidade de conciliar as manifestações cívico-culturais de apoio à Seleção Brasileira com a continuidade e a preservação dos serviços públicos essenciais prestados à população saquaremense;

DECRETA

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Saquarema no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 12h (meio-dia), em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, exceto nos serviços considerados como essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de junho de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita